

Maceió/AL, 28 de março de 2024

RESOLUÇÃO CREF19/AL Nº 066/2024.

Dar publicidade à prestação de contas do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL referente ao exercício financeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física (Resolução CREF19/AL nº 57/2023) e:

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Câmara de Controle e Finanças acerca da Prestação de contas do Exercício de 2023 em 11 de março de 2024;

CONSIDERANDO o inciso XIII do Art. 22 do Regimento Interno que cita que compete ao Plenário do CREF19/AL proceder à análise do desempenho, eficácia e eficiência da prestação de contas do CREF19/AL;

CONSIDERANDO o inciso XX do Art. 14 do Regimento Interno que cita que compete ao CREF19/AL aprovar anualmente suas próprias contas, encaminhando-as até 31 de maio ao CONFEF;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região/Alagoas, em reunião realizada em 21 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à prestação de contas do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL referente ao exercício financeiro de 2023, aprovada nos termos da ata da Reunião Ordinária do Plenário do CREF19/AL ocorrida em 21 de março de 2024.

Art. 2º - A receita realizada foi de:

RECEITA VALOR	
RECEITA TOTAL R\$.....	2.390.085,59

Art. 3º - A despesa empenhada apresentou o seguinte desdobramento sintético:

DESPESA VALOR	
DESPESAS CORRENTES R\$	2.272.468,35
DESPESAS DE CAPITAL R\$	204.412,83
TOTAL DA DESPESA R\$	2.476.881,18

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Stanley Magalhães Nunes da Silva
CREF 000217-G/AL
Presidente - CREF19/AL

Publicado no DOU em: 28/03/2024 | Edição: 61 | Seção: 1 | Página: 153